

A teoria do caso de Tomás de Erfurt (c. 1310): um exemplo de progresso relativo na história dos estudos da linguagem

(The theory of case by Thomas of Erfurt: an example of relative progress in the history of language studies)

Alessandro Jocelito Beccari¹

¹Programa de Pós Graduação em Letras – Universidade Federal do Paraná (UFPR)

jbeccari1@yahoo.com.br

Abstract: The *Grammatica speculativa* by Thomas of Erfurt (c. 1310) is considered the most representative surviving medieval text which contains matured ideas of speculative grammarians. These schoolmen wrote treatises on traditional Latin grammar in France and Northern Europe during the last decades of the thirteenth century. The theory of case proposed by Thomas of Erfurt in his grammar seems to be an example of systematization and an elaboration of such grammar. This article aims to demonstrate that this theory, in its notional option (BORGES NETO; DASCAL 2004), in its method (BURSILL-HALL, 1971) and in its fidelity to the correspondence program to which it adheres (SWIGGERS, 2003), represents an instance of relative progress (KOERNER, 1989) in the development of the extended Latin grammar postulated by Sylvain Auroux (2009).

Keywords: History of linguistic ideas; middle ages; Latin language; speculative grammar; theory of case.

Resumo: A *Grammatica speculativa*, de Tomás de Erfurt (c. 1310), é considerada o texto medieval sobrevivente mais representativo a conter as ideias amadurecidas dos gramáticos especulativos. Esses estudiosos escreveram tratados sobre a gramática latina tradicional na França e no norte da Europa nas últimas décadas do séc. XIII. A teoria do caso proposta por Tomás de Erfurt em sua gramática é um exemplo de sistematização e uma elaboração de tal gramática. Este artigo objetiva a demonstrar que essa teoria, em sua opção nocional (BORGES NETO; DASCAL 2004), em seu método (BURSILL-HALL, 1971) e em sua fidelidade ao programa de correspondência a que adere (SWIGGERS, 2003), representa um progresso relativo (KOERNER, 1989) no desenvolvimento da Gramática Latina Estendida postulada por Sylvain Auroux (2009).

Palavras-chave: História das ideias linguísticas; idade média. língua latina; gramática especulativa; teoria do caso.

Introdução

Konrad Koerner (1989) discute e representa graficamente seis modelos para a prática da Historiografia linguística (HL). Dentre esses modelos, o Modelo do Progresso Relativo de uma tradição nos estudos da linguagem pode ser utilizado para representar desenvolvimentos ou progressos intrínsecos a uma teoria linguística sem levar em conta seus fatores extrínsecos (clima intelectual). No Modelo do Progresso Relativo, o desenvolvimento ou progresso é relativo porque diz respeito apenas à própria tradição. Ademais, nesse modelo, o desenvolvimento sempre descreve um movimento pendular, havendo descontinuidades entre períodos de ênfase descritiva e períodos de ênfase teórica (KOENER, 1989, p. 54). O Modelo do Progresso Relativo de Koerner (1989) pode ser representado como uma espiral ascendente:



Figura 1 – El proceso de diseño como espiral ascendente y creciente (ROVIRA, 1998)

Fonte: ROVIRA, N. L. Ejemplo de enseñanza basada en proyectos con una novedosa metodología de diseño de productos en el marco de un curso rediseñado de nivel maestría. Reunión de Intercambio de Experiencias en Estudios sobre Educación, 16, 1998, Monterrey. *Ponencias...* Monterrey: ITESM, 1998. Disponível em: <<http://www.mty.itesm.mx/rectoria/dda/rie16/rie231.htm>>. Acesso em: 3 jul. 2011.

A alternância pendular entre períodos de ênfase descritiva e períodos de ênfase explicativa ou teórica do modelo acima pode ser abstraída e ilustrada com o auxílio de um gráfico de onda:

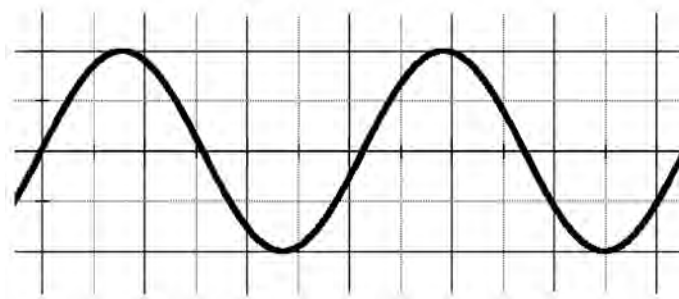


Figura 2 – Gráfico de onda senóide (IAZZETTA, 2000)

Uma representação em espiral (Figura 1) e outra pendular (Figura 2) podem ser utilizadas na compreensão da origem e desenvolvimento da teoria do caso nominal latino da *Grammatica speculativa* de Tomás de Erfurt (c. 1310). Isso porque, nessa teoria, embora observe-se a manutenção dos termos teóricos das gramáticas descritivas e prescritivas anteriores, há uma clara guinada teórica: “(Tomás de) Erfurt não está interessado em descrever o latim”, como o estavam os gramáticos do período imediatamente anterior ao seu, “mas está interessado na explicitação das razões lógicas que fazem com que o latim tenha a forma descrita por Prisciano” (BORGES NETO; DASCAL 2004, p. 48-9). Este artigo procura demonstrar que a teoria do caso nominal latino de Tomás de Erfurt é, em suas continuidades e desenvolvimentos teóricos, um exemplo de progresso com relação à fase anterior de sua tradição linguística.

Contexto de produção e recepção da *Grammatica speculativa*

A *Grammatica speculativa* de Tomás de Erfurt, originalmente intitulada *Tractatus de modis significandi seu grammatica speculativa* [Tratado sobre os modos de significar ou gramática especulativa], foi provavelmente escrita entre 1300 e 1310, e apareceu na culminância do movimento modista (1260-1320), em plena alta Escolástica (1150-1400), inserindo-se na tradição que Auroux (2009) denomina GLE (Gramática Latina Estendida).¹ Entre 1260 d.C. e os primeiros decênios do século XIV, os tratados sobre os modos de significar tornaram-se comuns nas universidades da França e do norte da Europa.²

Sabe-se pouco a respeito do modista Tomás de Erfurt a não ser que foi professor da Universidade de Paris nas últimas décadas do séc. XIII e, supõe-se, que escreveu a *Grammatica speculativa* entre 1300 e 1310. Presume-se também que fosse oriundo da cidade de Erfurt na atual Alemanha. Segundo Zupko (2011), seu trabalho mostra a influência de dois modistas que foram mestres das faculdades de artes de Paris: Radulfo Brito (c. 1270-1320) e Siger of Courtrai (c. 1283-1341), o que sugere que ele deva ter estudado e talvez lecionado na Universidade de Paris. Além da *Grammatica speculativa*, Tomás de Erfurt teria comentado o *Isagoge de Porfírio*, as *Categorias e o Sobre a interpretação de Aristóteles e o anônimo Livro dos seis princípios*. No âmbito pedagógico, há um pequeno livro seu de versos mnemônicos: o *Comentário em poesia “Fundamento dos meninos”*, que Tomás teria escrito para o ensino do latim para crianças. Esse pequeno livro foi editado por Gansiniec em 1960 (ZUPKO, 2011); contudo, segundo tal editor, trata-se mais provavelmente de um resumo anônimo da *Grammatica speculativa* e não de uma obra original de Tomás de Erfurt. Nos séc. XIV e XV, a *Grammatica speculativa* de Tomás de Erfurt tornou-se o texto modista padrão: existem mais de quarenta de seus manuscritos provenientes dos sécs. XIV e XV que chegaram até os dias de hoje. A autoria da *Grammatica speculativa* foi atribuída erroneamente ao escolástico João Duns Scot (c. 1266-1308) e chegou a fazer parte de uma das edições mais recentes de suas *Obras Completas*. Devido a essa falsa atribuição, Charles S. Peirce e Martin Heidegger julgaram que a *Grammatica* fosse obra de Duns Scot. A tese de 1916 de Heidegger intitula-se *Die Kategorien und Bedeutungslehre des Duns Scotus*, mas a parte intitulada *Bedeutungslehre é na verdade a Grammatica speculativa de Tomás de Erfurt*.

Opção filológica (séc. III-VIII d.C.) vs. opção nocional (séc. XIII e XIV)

Os gramáticos modistas mantiveram os seis casos nominais da gramática latina que haviam herdado da Antiguidade tardia. O número de casos para o grego antigo fora estabelecido por Dionísio da Trácia (séc. II a.C.) e Apolônio Díscolo (séc. II d.C.), e depois adaptado para o latim pelos gramáticos romanos e latinos tardios. Dentre estes

1 Segundo Auroux (2009), a tradição da Gramática Latina Estendida (GLE) começa a desenvolver-se a partir do momento em que o latim deixa de ser uma língua viva e passa a ser ensinado como idioma de cultura para falantes de outras línguas da Europa depois do ocaso do Império Romano ocidental no final do séc. V (c. 476 d.C.). Portanto, a GLE desenvolve-se a partir dos séc. VI e VII d.C. como resposta pedagógica, principalmente da parte da Igreja cristã, a uma série de motivações que não serão discutidas aqui, mas que, em sua origem, estão ligadas de um modo geral à expansão missionária do cristianismo na Europa ocidental.

2 Os autores desse novo gênero de escritos foram chamados de *modistae*, “modistas”, devido ao assunto de seus tratados: *de modis significandi*, “sobre os modos de significar”.

últimos, no que se refere aos modistas, essa adaptação foi especialmente importante em Donato (séc. IV d.C.) e Prisciano (séc. VI d.C.), cujas descrições representam a matéria prima da reflexão modista sobre o caso nominal latino.

No final da Idade Média (séc. XIII e XIV) houve uma mudança de perspectiva com relação à língua latina como objeto de pesquisa: a preocupação tardo-antiga em descrever e normatizar a língua cedeu espaço a um interesse em explicar o latim a partir de noções da lógica e da metafísica aristotélicas. Como resultado dessa nova preocupação explicativa, entre a segunda metade do séc. XIII e a primeira metade do séc. XIV, a opção predominantemente filológica que vinha da Antiguidade tardia coexistiu com uma opção nocional também nos estudos do caso nominal latino.³

Como será constado a seguir, na criação de sua teoria nocional do caso, o modista Tomás de Erfurt parece satisfazer um critério de simplicidade (HJELMSLEV⁴, 1961 apud ERFURT, 1972) e de adequação explanatória (CHOMSKY, 1972, p. 26)⁵ para os dados descritos por gramáticos anteriores, em especial, Donato e Prisciano.

A opção geral filológica e pedagógica da Antiguidade tardia (séc. III-VIII d.C.), especialmente em Donato e Prisciano, frente à opção predominantemente nocional da gramática escolástica de Tomás de Erfurt (séc. XIV) podem delinear-se a partir da observação de excertos provenientes das gramáticas desses autores, que serão apresentados e discutidos a seguir.

Na gramática pedagógica de Aélio Donato (fl. 350), conhecida como *Ars minor*, encontra-se um esquema simples de perguntas e respostas com poucos exemplos e poucos paradigmas:

Casus nominum quot sunt?

Sex.

Qui?

Nominativus, genetivus, dativus, accusativus, vocativus, ablativus. per hos omnium generum nomina pronomina participia declinantur hoc modo: *magister* nomen appellativum, generis masculini, numeri singularis, figurae simplicis; casus nominativi et vocativi, quod declinabitur sic: nominativo *hic magister*, genetivo *huius magistri*, dativo *huic magistro* [...] (DONATUS,

3 Para Borges Neto e Marcelo Dascal (2004, p. 45), na história da linguística ocidental antes do séc. XIX, opções nocionais como a de Tomás de Erfurt não se preocupam com as relações som/sentido, como o fazem opções prescritivistas e descritivistas como as opções gerais de Donato e Prisciano, mas buscam fundamentos lógico-filosóficos para sua concepção da linguagem como representação do mundo ou do pensamento.

4 HJELMSLEV, L. *Prolegomena to a theory of language*. Tradução de F. J. Whitefield. Madison: [s. n.], 1961.

5 Segundo Bursill-Hall (ERFURT, 1972, p. 24), Hjelmslev e Chomsky propuseram critérios para testar a cientificidade das teorias linguísticas. Para Hjelmslev uma teoria linguística deve satisfazer três critérios principais: ser autoconsistente, exaustiva e simples. Chomsky, por sua vez, sugere uma escala de adequação: uma teoria linguística é adequada se possui três tipos principais de adequação: descritiva, observacional, explanatória. Bursill-Hall (*id.*) afirma que, ao tomarem-se esses seis critérios em conjunto, verificar-se-á que a teoria de Tomás de Erfurt satisfaz os critérios de autoconsistência e simplicidade de Hjelmslev e possui o alto grau da adequação explanatória exigida por Chomsky. Como Tomás de Erfurt trabalhava com dados acolhidos da Antiguidade tardia (especialmente de Prisciano), obviamente não estava interessado em satisfazer um critério de exaustividade nem em criar uma teoria adequada do ponto de vista descritivo ou observacional. Portanto, do ponto de vista dos critérios propostos por Hjelmslev e Chomsky, a teoria do caso de Tomás de Erfurt, segundo Bursill-Hall, poderia apresentar um considerável grau de cientificidade.

2007) ⁶[Quantos são os casos do nome?

– Seis.

Quais são?

– O nominativo, o genitivo, o dativo, o acusativo, o vocativo, o ablativo. Por meio desses [casos], nomes, pronomes e participios de todas as espécies são declinados deste modo: mestre.NOM⁷: um nome apelativo, de gênero masculino, de número singular, de forma simples; os casos do nominativo e do vocativo declinam-se assim: no nominativo, este mestre.NOM, no genitivo, deste mestre.GEN, no dativo, para/a este mestre.DAT [...]

A *Ars minor* de Donato foi o texto gramatical mais popular durante a alta Idade Média (aproximadamente entre os séc. V e X). Seu valor reside em sua brevidade, o que permitiu que fosse adaptada para as novas necessidades de um mundo em que o latim deixava de ser um idioma falado como primeira língua para tornar-se um instrumento de letrados, juristas, clérigos e diplomatas. Mais do que uma gramática filológica, a *Ars minor* de Donato pode ser classificada como uma gramática pedagógica.

A abordagem de Prisciano Cesariense (c. 500 d.C.), além de ser também morfológica e pedagógica, é mais estritamente filológica que a *Ars minor* de Donato. Prisciano corrobora suas discussões morfológicas com numerosas citações de autores latinos consagrados:

Quattuordecim sunt litterae terminales nominum⁸, quibus Latinus utitur sermo: vocales omnes, semivocales similiter omnes absque *z* et *f*, quam magis mutam esse, cum de litera tractabamus (in primo libro) ostendimus, praeterea mutae tres *c t d*, ut ‘sophista’, ‘mare’, ‘gummi’, ‘Cicero’, ‘cornu’, ‘sol’, ‘templum’, ‘numen’, ‘Caesar’, ‘virtus’, ‘pax’, ‘lac’, ‘aliud’, ‘Bogud’, ‘caput’. In Graecis autem invenitur etiam *y*, ut ‘Dory’, nomen oppidi Pontici, et ‘Aepy’. Staius in quarto Thebaidos:

et summis ingestum montibus Aepy.

In *a* desinentia nomina sive Latina seu Graeca, masculina vel feminina vel communia, addita *e* faciunt genitivum in *ae* diphthongum, ut ‘hic scriba’, ‘huius scribae’; ‘haec Musa’, ‘huius Musae’; ‘hic et haec auriga’.

(PRISCIANUS, 1859, p.195) [Quatorze são as letras terminais dos nomes de que se serve a língua latina: todas as vogais e todas as consoantes semelhantemente, com exceção de *z* e *f*. Além disso, quando no primeiro livro tratamos sobre qual é a letra mais muda, mostramos que são três as mudas: *c*, *t*, *d*. Exemplos: ‘sophista’ (sofista), ‘mare’ (mar), ‘gummi’ (goma), ‘Cicero’ (Cícero), ‘cornu’ (chifre), ‘sol’ (sol), ‘templum’ (santuário), ‘numen’ (divindade), ‘Caesar’ (César), ‘virtus’ (coragem), ‘pax’ (paz), ‘lac’ (leite), ‘aliud’ (outro), ‘Bogud’ (Bogud, rei da Maurítânia), ‘caput’ (cabeça). Porém, em grego encontra-se também

6 As traduções são originais e estarão entre colchetes imediatamente depois dos excertos.

7 Neste artigo serão utilizadas abreviações como: NOM, AC, etc. para os casos “nominativo”, “acusativo”, etc.; MASC, FEM, N para “masculino”, “feminino”, “neutro”; P, 3PL, 1PS, 3PS, PL, S para “pessoa”, “terceira pessoa do plural”, “primeira pessoa do singular”, “terceira pessoa do singular”, “plural” e “singular”; PRON.INDEF para pronome indefinido; PRON.INTERROG para pronome interrogativo; PRES.IND para “presente do indicativo”; INF para “infinitivo”; AT para “ativo”; DEP para depoente.

8 São práticas comuns a Prisciano em suas *Institutiones grammaticae*: expor todas as possibilidades de letras que podem finalizar as palavras de uma classe e dar esclarecimentos sobre prosódia.

o *y*, como em ‘Dory’, nome de uma cidade do Ponto, e ‘Aepy’, no quarto tebaído de Estácio: “[...] e Aepy amontoado nos seus cumes [...]”⁹

A desinência latina ou grega em *a*, masculina, feminina ou comum, adicionada de *e*, forma o genitivo em *ae* ditongo, como em ‘este scriba.NOM.MASC’, ‘deste scriba. GEN.MASC’; ‘esta musa.NOM.FEM’, ‘desta musa.GEN.FEM’; ‘este/esta auriga.NOM. MASC./FEM.’.]

A abordagem majoritariamente nocional de Tomás de Erfurt (c. 1310) reaproveita a nomenclatura do sistema de casos nominais das gramáticas de Donato e Prisciano, pois continua a utilizar termos teóricos como nominativo, genitivo, acusativo, etc., contudo, apresenta um considerável desenvolvimento a partir desse reaproveitamento:

[...] in rebus inveniuntur quaedam proprietates communes, scilicet proprietates principii, et proprietates termini. Item, inveniuntur quaedam proprietates communes generales in rebus, scilicet proprietates, ut quod est aliquid in se, vel quod est alterum; et proprietates cuius est aliud; et proprietates, ut cui est, et cui aliquid datur; et sic de consimilibus, quae repraesentatur per inflexionem huius nominis quod, cuius, et cui, etc., et a primis proprietatibus oritur casus, qui est modus significandi nominis. Sed a secundis proprietatibus superadditis primis oriuntur differentiae casus, vel casum. Casus igitur est modus significandi accidentalis nominis, mediante quo, nomen proprietatem principii, vel termini consignificat. Et secundum harum proprietatum diversitatem, cum aliis proprietatibus superadditis, casus in sex species partitur, scilicet nominativum, genitivum, dativum, accusativum, vocativum, et ablativum. (ERFURT, 1972, p. 186) [...] Deve-se observar que, nas coisas separadas,¹⁰ encontram-se certas propriedades comuns, a saber: a propriedade do princípio e a propriedade do término. Igualmente, são encontradas certas propriedades gerais nas coisas, a saber: a propriedade (*ut quod*) de ser independente ou de ser o outro do verbo,¹¹ a propriedade (*ut cuius*) de algo ser de outro, a propriedade (*ut cui*) de algo ser dado a outro, e assim das outras propriedades semelhantes a essas, que são representadas no paradigma do pronome “que” (*quod, cuius, etc.*). Embora o caso origine-se das primeiras dessas propriedades, é da adição das segundas propriedades sobre as primeiras que se originam as diferenças entre os casos. Portanto, o caso é o modo de significar accidental do nome mediante o qual o nome co-significa a propriedade do princípio ou a propriedade do término e, de acordo com a diferença entre essas propriedades e as outras propriedades adicionais, o caso é dividido em seis espécies, a saber: em nominativo, genitivo, dativo, acusativo, vocativo e ablativo.]

A partir do excerto acima, pode-se observar que Tomás de Erfurt assume que a oposição “princípio-término”, na linguagem, corresponde a uma propriedade geral ou a uma maneira típica das coisas serem no mundo: objetos em movimento parecem ter partido

9 Esta é uma citação do livro IV do poema épico *Tebaida* de Públio Papínio Estácio (45-96 d. C.). Inspira-se no mito dos sete contra Tebas: a história de como os filhos de Édipo conquistaram o trono da Tebas grega. A Aepy que Prisciano utiliza como exemplo de palavra possuidora da letra “y” em latim é o nome de uma cidade da Grécia antiga que ficava próxima à Olímpia.

10 De acordo com o entendimento escolástico da física aristotélica, as coisas separadas (também chamadas de “compostas”) fazem parte do conjunto das entidades que se constituem de forma e matéria prima ou amorfa, *i.e.*, nas quais a forma e a matéria amorfa podem ser separadas conceitualmente.

11 O nominativo tem duas propriedades: a propriedade de ser independente, que é característica do suposto (do sujeito) da sentença, e a propriedade de ser o outro do verbo, que é a capacidade que o suposto/sujeito tem de dar início à ação do verbo, ou seja, de ativar os modos de co-significar do verbo. Nesse sentido, Tomás de Erfurt considera o nominativo como um princípio ativador da predicação verbal: essa influência do nominativo sobre o verbo é o que ele chama de “o outro”, *alterum*, que “está/inere” no verbo por meio de sua influência.

de um princípio/origem e estarem aproximando-se de um destino/término. De acordo com Erfurt, essa oposição geral corresponde, na língua latina, às posições que os nomes com marcação de caso são capazes de ocupar em combinações simples de tipo: “nome-verbo”, “verbo-nome”, “nome-nome”, “nome-verbo-nome”. À oposição “princípio-término”, Tomás de Erfurt acrescenta as propriedades metafísicas que são denotadas pelos casos individualmente: a propriedade de “ser independente de outro”, que é denotada pelo caso nominativo do latim; a propriedade de “pertencer a outro”, que é denotada pelo caso genitivo do latim, etc. Como se vê acima, em sua sistematização, Tomás não cria novos termos teóricos, mas assume os seis casos nominais da gramática tradicional latina de Prisciano e Donato, a saber: o nominativo, o genitivo, o acusativo, o dativo, o ablativo e o vocativo.

A noção de sentido generalizado na teoria do caso de Tomás de Erfurt

Conforme foi visto nos parágrafos anteriores, a teoria do caso de Tomás de Erfurt parte de uma oposição geral entendida como correspondente a uma propriedade comum das coisas do mundo: o movimento direcionado das coisas no espaço cria a distinção princípio-término ou origem-destino (BLAKE, 1994, p. 36). Erfurt aponta para essa distinção geral na estrutura da realidade e a utiliza como analogia para a forma de construção que considera canônica em latim: “nome-verbo-nome”.¹²

(01) *Socrates legit libros.*

Sócrates.NOM.MASC.S. 1ê.PRES.IND.3PS livros.AC.PL.

NOM.MASC.S.princípio PRES.IND.3PS.distância/distanciamento AC.PL.término

Do ponto de vista de Erfurt, o significado da ação verbal “lê” se insere em um distanciamento entre dois polos: “Sócrates” e “livros”. Com base em ocorrências como (01), Tomás deriva uma oposição princípio-término que ele generaliza para todo o seu sistema. Ou seja, Tomás de Erfurt entende a distinção princípio-término como correspondente à característica mais geral do sistema de casos do latim e serve-se dessa correspondência para distinguir os seis casos entre si. Aplicada ao sistema de casos do latim, essa correspondência pode ser utilizada para explicar a relação entre o nominativo e o acusativo em (1), como ilustrada no Quadro 1:

Quadro 1. Oposição princípio-término

	nominativo	acusativo
princípio	+	-
término	-	+

No segundo livro da *Metafísica* (993a30-995a20), Aristóteles discute o problema das séries infinitas e postula a existência de um *principium motus* [princípio do movimento], que garantiria tanto o ponto de partida de um discurso significativo sobre o mundo quanto

¹² Essa procura de correspondências entre categorias da linguagem e estruturas da realidade inclui a teoria modista de Tomás de Erfurt no que Swiggers chama de um programa de correspondência na história dos estudos da linguagem: “Comme représentants typiques de ce programme, on peut mentionner Platon, Aristote, les modistae, les grammariens-philosophes du XVIIe et du XVIIIe siècle, Gustave Guillaume et Noam Chomsky (et leur disciples)” (SWIGGERS, 2003, p. 130).

o movimento dos objetos físicos. Segundo Aristóteles, todo movimento físico começa paradoxalmente com um motor que não pode ser movido: “o primeiro motor” (*primum movens*).¹³ O discurso seria, portanto, semelhante ao deslocamento de um corpo entre dois pólos opostos.

As ocorrências usadas pelos modistas eram asserções ou negações de três tipos: “nome + verbo”, “(nome +) verbo + nome” e “nome + nome”. Assim, um exemplo típico de sentença modista seria:

(02) *Socrates currit.*
Sócrates NOM.MASC.S. corre.PRES.IND.3PS.

Os modistas analisavam sentenças como (02) por meio de um procedimento que consistia em reduzi-las a sentenças de tipo “nome + *est* + nome”:

(03) *Socrates est currens.*
Sócrates NOM.MASC.S. é.PRES.IND.3PS. corredor.NOM.MAS.S.

Esse procedimento era chamado de redução à cópula (dava-se o nome de “cópula” ao verbo “ser” em sentenças como (03)). No séc. XIII, a cópula passou a ser entendida como um movimento (*motus*) que percorre a distância entre duas substâncias no mundo e as liga (COVINGTON, 1984, p. 79-82).

Cruzamentos

Tomás refina seu sistema por meio de cruzamentos da oposição geral “princípio-término” com as categorias metafísicas da substância e da ação.¹⁴ A partir desses cruzamentos, são especificados os casos que correspondem: 1) ao princípio ou ao término de uma substância – casos adnominais (em frases de tipo “nome-nome”); 2) ao princípio ou ao término de uma ação – casos adverbiais (“nome-verbo”/“verbo-nome”); 3) tanto ao princípio quanto ao término de uma substância ou ação indiferentemente – casos que podem ser tanto adnominais quanto adverbiais (os três tipos de frases dos parênteses anteriores). O caso nominativo, por exemplo, denota a propriedade específica de “ser independente de”, que também caracteriza a categoria da substância, e, além disso, denota a propriedade geral de “ser o princípio de uma ação”. A partir desses cruzamentos, Tomás de Erfurt apresenta um sistema para explicar o significado e a função sintática de cada palavra com marcação de caso na língua latina. Tal sistema é exemplificado abaixo:

13 A teoria do movimento aristotélica é discutida no primeiro capítulo do terceiro livro da *Física* (200b12-201b15, 205a6-7). Aristóteles parte da distinção potência-ato para explicar o movimento dos objetos: com exceção do motor primeiro, nenhum objeto é necessariamente imóvel, pois está sempre imbuído de um potencial de mover-se ou de ser movido. Baseada na física aristotélica, a astronomia pré-copernicana conceberia o movimento dos corpos celestes no interior de esferas rotatórias e concêntricas, sendo a mais externa delas o empíreo do primeiro motor imóvel (COVINGTON, 1984, p. 144).

14 Em sua obra *Categorias* (1b25-11b14), Aristóteles (2005) deduz categorias máximas para as propriedades das coisas do mundo. O pensador estagirita enumera em dez esses conjuntos universais de predicados: substância, quantidade, qualidade, relação, tempo, lugar, posição, condição (estado), ação e paixão.

1 Princípio

1.1 Princípio de uma ação somente: Nominativo (*quod*¹⁵)

(04) *Socrates* →¹⁶ *currit*.

Sócrates.NOM.MASC.S. corre.PRES.IND.AT.3PS.

2 Término

2.1 Término de uma ação ou substância indiferentemente: Genitivo (*cuius*)

2.1.1 Término de uma ação:

(05) *Misereor* → *Socratis*.

Tenho pena PRES. IND 1PS. de Sócrates.GEN.MASC.S.

2.1.2 Término de uma substância:

(06) *Filius* → *Socratis*.

o filho.NOM.MASC.S. de Sócrates.GEN.MASC.S.

2.2 Término de uma ação ou substância indiferentemente: Dativo (*cui*)

2.2.1 Término de uma ação:

(07) *Faveo* → *Socrati*.

Sou favorável.PRES.IND.AT.1PS. a Sócrates.DAT.MASC.S.

2.2.2 Término de uma substância:

(08) *Similis* → *Socrati*.

Semelhante.ADJ. a Sócrates.DAT.MASC.S.

2.3 Término de uma ação ou substância indiferentemente: Ablativo (*a quo*)

2.3.1 Término de uma ação:

(09) *Utor* → *togā*.

Faço uso.PRES.IND.DEP.1PS. de uma toga.ABL.FEM.S.

2.3.2 Término de uma substância:

(10) *Celer* → *pedibus*.

Rápido.ADJ. com os pés.ABL.MASC.PL.

3 Término ou Princípio de uma ação somente (quem)

3.1 Término de uma ação:

(11) *Percutio* → *Socratem*.

Bato.PRES.IND.AT.1PS. em Sócrates.AC.MASC.S.

3.2 Princípio de uma ação:

(12) *Video Socratem* → *currere*.

Vejo.PRES.IND.AT.1PS. Sócrates.AC.MASC.S. correr. PRES.INF.AT.

15 Conforme será visto abaixo, no Quadro 3, Tomás de Erfurt utiliza formas declinadas do pronome relativo/interrogativo latino *qui/s*, *quae*, *quod* (*quid*) como variáveis preenchíveis para os nomes com marcação de caso (exceto o vocativo) e estipula seus significados particulares.

16 A seta indica o movimento “princípio → término” que pode ser de tipo “nome → verbo”, “verbo → nome”, “nome → nome” ou “interjeição → nome”.

4 Término de um ato de fala somente: Vocativo¹⁷

(13) *O* → *Thomas*.

Oh.INTERJ Tomás!.VOC.MASC.S

O sistema de oposições baseado na oposição geral “princípio-término” de Tomás de Erfurt é o que Blake (1994, p. 36) chama de um sentido generalizado (*generalized meaning*).¹⁸ O cruzamento da oposição princípio-término com as categorias metafísicas da substância e da ação, que serve para estabelecer a diferença entre os significados dos casos que expressam relações adnominais (nome-nome/substância-substância) e adverbiais (nome-verbo/substância-ação), gera, de acordo com Blake (1994, p. 36), o que podem ser entendidas como variantes previsíveis (*predictable variants*) do sentido generalizado “princípio-término”. Blake (1994, p. 38-39) demonstra que Hjelmslev aplicou uma distinção semelhante à de Tomás de Erfurt em seu sistema de casos para o esquimó da Groelândia (HJELMSLEV, 1978): no sistema de Hjelmslev, o sentido generalizado é expresso pela oposição **rapprochement**(aproximação)-**éloignement** (distanciamento). Semelhantemente ao que Tomás fizera para o latim 700 anos antes, Hjelmslev cruzou sua oposição geral com uma segunda oposição (a oposição **coherence**(contato)-**incoherence**(apenas aproximação) na criação de uma teoria localista do caso para sua língua esquimó.

Embora Hjelmslev não mencione os modistas, ele aponta para o que chama de antecipações dos progressos na teoria do caso dos sécs. XIX e XX em dois gramáticos bizantinos: um humanista, Teodoro Gaza (c. 1398-1475) e um escolástico, Máximo Planudes (c. 1260-1305) (1978, p. 32). Segundo Hjelmslev, Máximo Planudes teria desenvolvido, para o grego, um sistema localista de oposições baseado em uma única noção: o sentido generalizado da direção. Esse sistema seria representado assim:

17 Tomás de Erfurt define o vocativo assim: “O caso vocativo é o modo de significar de acordo com a propriedade do término da ação que depende do **ato estimulado ou impelido**, sem o acréscimo de nenhuma das propriedades adicionais mencionadas acima. Isso significa que, por exemplo, ao se dizer “Oh Henrique!” (*o Henrice*), esse vocativo só tem a propriedade de terminar a ação enquanto é dependente dessa ação estimulante ou impelidora.”. Tomás de Erfurt distingue entre o *actus exercitus*, aqui traduzido como “ato impelido/estimulado”, e o *actus significatus*, “ato significado”. No exemplo de Erfurt, o falante perfaz o ato de chamar alguém (Henrique) ao usar o vocativo – *o Henrice*. O ato significado é o constativo correspondente, pois significa/constata o mesmo ato, mas não o perfaz: o ato significado correspondente seria, então, algo como *voco Henricum* [chamo Henrique]. Para Tomás, o vocativo é término de um ato de fala (somente) porque não tem nenhuma função específica além de levar a cabo o estímulo mental que o acionou (“enquanto é dependente dessa ação estimulante ou impelidora”). Como esse “ato estimulado” parece equivaler a um performativo, foi aqui traduzido como “ato de fala”.

18 Segundo Blake (1994, p. 38), a noção de sentido generalizado para o sistema de casos latino reaparece na linguística histórico-comparativa alemã do início do séc. XIX e encontra-se nos escritos de linguistas como Rask, Bopp e Wüllner, que utilizam o termo **Gesamtbedeutung** (whole/aggregate meaning) para designar esse sentido.

Quadro 2: O sentido generalizado em Máximo Planudes¹⁹ (HJELMSLEV, 1978, p. 31)

	Distanciamento	Repouso	Aproximação
	+	0	-
Dependência	Acusativo	Dativo	Genitivo
Independência		Nominativo	

Como se vê no quadro acima, o vocativo fica excluído do sistema de Planudes²⁰.

Hjelmslev classificou a teoria de Máximo Planudes como “la mejor teoría que se ha hecho de los casos griegos” (1978, p. 31).

O paradigma de *qui/-s, quae, quod/quid*

Aristóteles (1996, p. 119) define o verbo da seguinte maneira: “(O verbo) sempre indica que alguma coisa (*quid*) é dita ou afirmada de outra (*alterum*)”. Tomás de Erfurt utilizou um esquema de substituição, que já existia na tradição das gramáticas especulativas (KELLY, 2002, p. 93), em que cada um dos elementos declinados do paradigma do pronome relativo/interrogativo latino *qui/s, quae, quod (quid)* [que] ou do pronome indefinido *quid* [alguma coisa] indica que alguma coisa (*quid*) é dita ou afirmada de outra coisa (*alterum*). Assim, cada caso nominal indica que algo é afirmado sobre alguma coisa ou alguém e, no esquema de substituição especulativo, cada uma dessas afirmações é representada por um dos elementos declinados dos paradigmas desse pronome: o nominativo, cuja representação no esquema de substituição pode ser *quod* [que] ou *quid* [que, algo], designa simplesmente que alguém ou algo existe e que esse algo equivale ao elemento nominal predicado por um verbo qualquer: é o outro do verbo em seqüências de tipo “nome-verbo”; o acusativo indica que algo ou alguém é o término ou o fim de uma ação proveniente de outro algo ou alguém – sua representação no esquema de substituição pode ser *quem* [quem] ou *ad quam* [na direção de que/m]; o genitivo indica que algo ou alguém participa da substância de outro algo ou alguém e sua representação é *cuius* [de que/m]; etc. Em forma diagramática, reproduz-se, a seguir, o esquema de substituição completo:

19 Neste quadro, existem três oposições fundamentais: “dependência vs. independência”, “distanciamento vs. aproximação”, “distanciamento ou aproximação vs. repouso”. O nominativo é entendido como estando em repouso e é identificado com o “sujeito de uma sentença”. Os outros três casos são identificados com a função de “objeto de uma sentença” e são, portanto, dependentes do sujeito/nominativo. O acusativo é sempre o objeto de atuação externa do sujeito (distanciamento do repouso) e o genitivo o objeto que influencia internamente o sujeito (aproximação do repouso). O dativo tanto pode ser objeto de atuação do sujeito quanto influenciar o sujeito. O dativo opõe-se, portanto, tanto ao acusativo quanto ao genitivo, embora também dependa do nominativo.

20 À sentença padrão (ou oração – frase constituída de partes: *partes orationis*) dos gramáticos antigos e medievais sempre subjaz a proposição da lógica aristotélica, *i.e.*, uma sentença de tipo “sujeito (nominal) + predicado (verbal)”, que é sempre ou uma afirmação ou uma negação. Como frases de vocativo não contêm verbos e são geralmente combinações de tipo “interjeição + nome substantivo”, o vocativo não é considerado um caso e fica excluído de sistemas como o de Máximo Planudes.

Quadro 3. Variantes pronominais

Casos	Substituições: <i>Qui (-s), quae, quod (quid)</i> - Outro/algo
<i>Nominativus designat rem</i> [O nominativo designa a coisa]	<i>ut quid est alterum</i> ²¹ . como “algo” sendo igual ao outro.]
<i>Acusativus designat rem</i> [O acusativo designa a coisa]	<i>ut ad quam terminatur alterum.</i> como “na direção de que/m” a outra coisa está sendo delimitada.]
<i>Genitivus designat rem</i> [O genitivo designa a coisa]	<i>ut cuius est alterius.</i> como “de que/m” equivale a ser de outro .]
<i>Dativus designat rem</i> [O dativo designa a coisa]	<i>ut cui acquiritur vel datur alterum.</i> como “para que/m” outra coisa é adquirida ou dada.]
<i>Ablativus designat rem</i> [O ablativo designa a coisa]	<i>ut a quā fit alterum.</i> como “de que/por meio de que/m” outra coisa é feita.]

A partir de concepções linguísticas atuais, os elementos declinados dos paradigmas de *qui(-s), quae, quod (quid)* podem ser entendidos como partículas anafóricas. De acordo com a gramática tradicional latina, esses índices correspondem a formas declinadas do pronome relativo/interrogativo. No sistema de Erfurt, o valor anafórico dessas variantes pronominais é comparável ao de expressões pronominais indefinidas (genéricas) como *aliquis* [alguém], *quisquam* [alguém] e *quisque* [cada um] que, em português do Brasil, equivalem a expressões genéricas como “algun” e devem ser entendidas como marcadoras da variação de determinadas posições em uma oração (ILARI; GERALDI, 1987, p. 16). No sistema de Erfurt, os elementos do Quadro 3 são variantes de substituição dos membros nominais de sentenças de tipo “nome-nome”, “nome-verbo” e “verbo-nome”. Essas variantes pronominais generalizam os valores semânticos, as funções sintáticas e as marcações morfológicas particulares dos casos nominais. O valor anafórico desses expoentes pronominais é muito semelhante ao dos elementos declinados do paradigma do pronome indefinido masculino latino *aliquis*. Essa semelhança surge ao abstrair-se apenas o sentido anafórico de *aliquis* e especialmente quando se leva em conta que se trata de uma palavra composta por – *quis*.²² Observe-se o seguinte exemplo:

- (14) *Consiliō uinces.*
Com uma resolução.ABL.NEUT.S. vencerás.FUT.IND.AT.2PS.

Se o sentido de (14) tem como consequência:

- (15) *Aliquō uinces.*
Com algo.PRON. INDEF.ABL.NEUT.S. vencerás.FUT.IND.AT.2PS.

21 As sentenças desta coluna concluem os períodos que começam na primeira coluna.

22 De acordo com Francisco Torrinha (1937, p. 43), *aliquis* resulta da combinação de *alius* [outro] + *quis* [alguém, algum, alguma coisa]. A primeira parte, *alius* > *ali-*, indeclinável, parece reforçar o valor anafórico do pronome indefinido *aliquis*.

Da mesma forma que a consequência²³ de:

- (16) *Audio Socratem.*
Ouço.PRES.IND.AT.1P. Sócrates.AC.MASC.S.

É entendida como:

- (17) *Audio aliquem.*
Ouço.PRES.IND.AT.1P. alguém.AC.MASC.S.

Então, o significado genérico dos pronomes indefinidos em (15) e (17) faz com que esses pronomes funcionem como variantes preenchíveis dos nominais das sequências “nome-verbo” (14) e “verbo-nome” (16). Assim, segundo a metalinguagem da teoria do caso de Tomás de Erfurt, o pronome indefinido *aliquis, aliquae, aliquod* substitui o “outro” (o nominal) das sequências (14) e (16). Esse é um tipo de substituição semelhante à que fariam os elementos *quō e quem* do Quadro 3. Para confirmar esta última afirmação, observem-se os pronomes e os nomes em negrito nas seguintes ocorrências:

- (17') *Audio aliquem.*
Ouço.PRES.IND.AT.1P. alguém.PRON.INDEF.AC.MASC.S.
- (18) ***Quem*** *audio?*
Quem.PRON.INTERROG.AC.S. ouço.PRES.IND.AT.1P.?
- (16') *Audio Socratem.*
Ouço.PRES.IND.AT.1P. Sócrates.AC.MASC.S.
- (15') ***Aliquō*** *vinces.*
Com algo.PRON.INDEF.ABL.NEUT.S. vencerás.FUT.IND.AT.2PS.
- (19) ***Quō*** *vinces?*
Com que.PRON.INTERROG.ABL.NEUT.S. vencerás.FUT.IND.AT.2PS.?
- (14') ***Consiliō*** *vinces.*
Com uma resolução.ABL.NEUT.S. vencerás.FUT.IND.AT.2PS.

As substituições em (18) e (19) e em (15) e (17) confirmam a eficácia do procedimento empregado por Erfurt (Quadro 3): um pronome pode indicar os tipos de relações gramaticais de que pode fazer parte o nominal que substitui.

Deve-se ressaltar que o uso de um sistema de expoentes pronominais (Quadro 3) refina a teoria do caso de Tomás de Erfurt, pois diferencia características semânticas específicas a cada caso.²⁴ Note-se também que o salto qualitativo na compreensão do caso nominal latino, presente na teoria de Tomás, é a noção localista de sentido generalizado de direção. Segundo Blake (1994), essa noção é herdada da originalidade de pensadores da segunda

23 Consequência aqui é entendida no sentido de “nexo fundamentado em consequência” discutido por Genaro Chierchia (2003, p. 182). De acordo com esse entendimento, se uma sentença como (14) é válida, uma sentença como (15) é sempre verdadeira por consequência.

24 Por exemplo, se, por um lado, com o cruzamento do sentido generalizado com as noções de substância e ação, o genitivo, o dativo e o ablativo caracterizam-se igualmente como “término de uma ação ou substância indiferentemente”, por outro, de acordo com o procedimento de substituição que sobrevém a esse cruzamento, esses três casos distinguem-se entre si ao indicarem: posse (o “ser de outro”) – genitivo –; aquisição ou doação (“ser adquirido ou dado a outro”) – dativo –; produção + origem ou meio/instrumento ou material utilizado ou localização ou concomitância (o “ser feito de/por/em/com outro”) – ablativo.

geração dos modistas, a qual imediatamente antecede Tomás de Erfurt. Contudo, Tomás de Erfurt unificou as noções de sentido generalizado, cruzamento de categorias e especificação de funções casuais em sua teoria.

O ponto fraco da teoria do caso apresentada por Tomás de Erfurt talvez seja sua mistura de critérios de análise: sintático, na aplicação do sentido generalizado localista; semântico, no cruzamento de categorias e especificações dos significados dos casos particulares; formal, no uso de expoentes pronominais. Todavia, essa fraqueza metodológica poderia existir do ponto de vista de critérios de cientificidade dos sécs. XX e XXI e não de acordo com o método escolástico do final do séc. XIII, em que se insere o sistema de Tomás. No contexto da alta Escolástica, exigia-se, acima de tudo, que um tratado sobre qualquer assunto estivesse de acordo com o método e os princípios da lógica aristotélica. Uma discussão introdutória de tais métodos e princípios e de se a teoria do caso de Tomás de Erfurt está de acordo com eles certamente ultrapassaria de longe os limites deste artigo.

Conclusão

O Modelo de Progresso Relativo para a história das teorias linguísticas proposto por Konrad Koerner (1989), com sua alternância entre ênfases descritivas e teóricas (Figuras 1 e 2), parece evidenciar-se no tratamento nocional que Tomás de Erfurt aplica ao trabalho predominantemente filológico dos gramáticos da Antiguidade tardia, sobretudo Donato e Prisciano. Essa conclusão reforça-se pelo fato de, a partir dos modistas do final do séc. XIII, haver uma série descontínua de teorias do caso que apresentam a noção de um sentido generalizado de direção. Instâncias dessa série seriam: Tomás de Erfurt (para o latim), na alta Escolástica, entre o final do séc. XIII e o início do XIV, Máximo Planudes (para o grego), na Escolástica bizantina, também do final séc. XIII, Rask, Bopp e Wüllner, na Linguística histórico-comparativa do início do séc. XIX e Hjelmslev (para uma língua esquimó da Groenlândia), nos anos 1930. Um mapeamento mais aprofundado seria necessário para constatar se essa série é, de fato, interrompida ou antecidida por períodos de ênfase mais descritiva e se haveria mais indícios de que os modistas da geração anterior a de Tomás de Erfurt tenham sido os inventores da noção de sentido generalizado para a teoria do caso. Além disso, reserva-se a determinação dos traços originais de Tomás de Erfurt para a teoria do caso para pesquisas ulteriores e mais aprofundadas, pois este artigo quis limitar-se apenas a uma apresentação geral dessa teoria como veiculada por Tomás de Erfurt em sua *Grammatica*.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *Categorias*. Tradução de J. V. T. Mata. da. Goiânia: Alternativa, 2005. 201 p.

_____. *Aristotelis metaphysica*. Edição e tradução de V. G. Yebra. Madrid: Gredos, 1970. 531 p.

_____. *Categorias*. Edição e tradução de H. P. Cooke. Cambridge: Harvard University Press, 1996. 109 p.

- AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009. 142 p.
- BLAKE, B. J. *Case*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. 229 p.
- BORGES NETO, J.; DASCAL, M. De que trata a linguística afinal? In: BORGES NETO, J. *Ensaio de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 31-65.
- BURSILL-HALL, G.L. *Speculative grammars in the middle ages: the doctrine of partes orationis of the modistae*. Paris: The Hague, 1971. 424 p.
- CHIERCHIA, G. *Semântica*. Londrina: EDUEL, 2003. 683 p.
- CHOMSKY, N. *Aspects of the theory of syntax*. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1972. 251 p.
- COVINGTON, M. A. *Syntactic theory in the high middle ages: modistic models of sentence structure*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. 163 p.
- DONATUS, A. *Ars minor: de partibus orationis*. 2007. Disponível em: <http://www.intratext.com/IXT/LAT0192/_P1.HTM> Acesso em: 17 nov. 2011.
- ERFURT, T. *Grammatica speculativa sive de modis significandi*. Edição e tradução de G. L. Bursill-Hall. London: Longman Group Limited, 1972. 340 p.
- HJELMSLEV, L. *La categoría de los casos: Estudio de gramática general*. Madrid: Gredos, 1978. 345 p.
- IAZZETTA, F. O som. In: IAZZETTA, F. *Tutoriais de áudio e acústica*. São Paulo: Área de Música e Tecnologia do Departamento de Música da ECA-USP, 2000. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/iazzetta/tutor/acustica/introducao/som.html>>. Acesso em: 3 jul. 2011.
- ILARI, R.; GERALDI, J. W. *Semântica*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1987. 96 p.
- KELLY, L. G. *The mirror of Grammar: theology, philosophy and the modistae*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2002. 236 p.
- KOERNER, E.F. K. Models in linguistic historiography. In: KOERNER, E. F. K. (Ed.) *Practicing historiography: selected essays*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1989. p. 47-59.
- PRISCIANUS, C. Institutionum grammaticarum libri VI. In: KEIL, H (Ed.). *Grammatici latini*. Leipzig: Teubner, 1859. 662 p.

ROVIRA, N. L. Ejemplo de enseñanza basada en proyectos con una novedosa metodología de diseño de productos en el marco de un curso rediseñado de nivel maestría. Reunión de Intercambio de Experiencias en Estudios sobre Educación, 16, 1998, Monterrey. *Ponencias...* Monterrey: ITESM, 1998. Disponível em: <<http://www.mty.itesm.mx/rectoria/dda/rie16/rie231.htm>>. Acesso em: 3 jul. 2011.

SWIGGERS, P. Nuevas aportaciones a la historiografía lingüística. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA SEHL, 4., 2003, La Laguna (Tenerife), *Actas...* La Laguna: Arco/Libros, 22 al 25 de octubre de 2003. p. 113-145.

TORRINHA, F. *Dicionário latino português*. 2. ed. Porto: Gráficos Reunidos, 1937. 947 p.

ZUPKO, J. Thomas of Erfurt. In: ZALTA, E. N. (Ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Spring 2011. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/erfurt/>>. Acesso em: 22 fev. 2012